

Exp.: 1294/2021

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Ofício nº 481/2021/CAMP/MPC, por meio do qual a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Senhora Elke Andrade Soares de Moura, encaminha para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 o documento protocolizado sob o nº **5146110/2018**, relativo às Certidões de Débito nºs 450/2010, 451/2010, 452/2010, 453/2010, 455/2010, 457/2010 e 460/2020, emitidas por este Tribunal nos autos do Processo nº 14642.

Data: 28/5/2021

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento do Processo nº 14642 para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)